



COMUNICADO AO MERCADO

Assunto: Alteração de Endereço Eletrônico - Desestatização da Companhia de Gás do Espírito Santo – ES GÁS.

Considerando que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, transformada pela Lei Complementar nº 1.023, de 23 de dezembro de 2022, em substituição à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES, como sendo o órgão público do Estado do Espírito Santo responsável por tomar as providências necessárias para a desestatização da Companhia de Gás do Espírito Santo (ES GÁS).

Informamos ao mercado a alteração do endereço eletrônico: <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/desestatizacao-es-gas> para “novo” endereço: <https://sedes.es.gov.br/desestatizacao-es-gas> .

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
Subsecretário de Estado - SUBGEP

Alessandro Gris Drumond
Gerente de Projetos Institucionais - GPIN

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALESSANDRO GRIS DRUMOND

GERENTE QCE-03
GPIN - SECTIDES - GOVES
assinado em 24/01/2023 12:59:09 -03:00

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBGEP - SECTIDES - GOVES
assinado em 24/01/2023 17:29:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/01/2023 17:29:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ALESSANDRO GRIS DRUMOND (GERENTE QCE-03 - GPIN - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-DR5864>